

Fundado nos idos de 1582, o Tribunal da Relação do Porto adquiriu, pela constância dos séculos, uma serena e inegável autoridade, assente na experiência, maturada pelo tempo, reforçada pelo distanciamento sóbrio de quem a tudo sobreviveu, face aos muitos sobressaltos da História.

Nos dias recentes, novas inquietações emergem neste inseguro Planeta agora que uma longa e tenaz pandemia parece, graças ao triunfo da ciência e ao esforço contínuo de nós todos, finalmente querer dar-nos tréguas.

A Guerra, essa constante indesejada, recorda-nos, uma outra vez, aqui na Europa, como a civilização assente na consagração dos direitos fundamentais pode ser desafiada, esfarelada, pela persistente barbárie que o ser humano insiste em protagonizar.

Os massacres, insanos, selvagens, que nos chegam diariamente pela comunicação social a todos horrorizam; mas devem também funcionar como um poderoso alerta.

Só o Direito - público, internacional, assente na Declaração Universal dos Direitos do Homem - pode constituir-se como resposta, como bússola, aos conflitos entre Estados soberanos.

Sejamos claros: o conflito só se resolve a três níveis, pela concertação entre indivíduos na vida em sociedade, pela decisão, fundamentada, assente no contraditório, entregue a um terceiro imparcial, no cenário Tribunal, ou - hipótese odiosa - pela violência e pela guerra, chamariz inevitável da dor, do sofrimento, da morte.

Por isso, nestes tempos conturbados, a realização deste Congresso, para além de tudo o que significa na partilha de saberes entre povos irmãos, afirma-se também como um apelo à discussão prudente, ao diálogo construtivo, numa recusa determinada à irracionalidade daqueles que apenas se conduzem pela lógica do monólogo autocrático. Temos, como juristas, que contrapor a "Rule of Law" à "Rule of Men".

Rui Barbosa explicou melhor: A força do direito deve superar o direito da força.

Por isso, caros colegas e amigos, de aquém e além mar, investido circunstancialmente, como Presidente do Tribunal da Relação do Porto, num exercício de profunda humildade para quem representa uma instituição com mais de quatro séculos, saúdo vivamente os organizadores por esta iniciativa a qual, ainda que forma simbólica, constitui uma forma mais de afirmar, discretamente, a paz entre os homens.

O tema deste Congresso - questões empresariais controversas no pós-pandemia - é, manifestamente, pertinente e atual.

A excelência dos oradores aqui presentes fala por si.

A multiplicidade de assuntos abordados que vão desde a análise económica do Direito à Inteligência Artificial, que cruzam áreas tão desafiantes como as da arbitragem, da mediação ou do "compliance" e que, se explicitam no concreto, em aspetos decisivos como os que lidam, por exemplo, com a insolvência, as execuções judiciais ou os contratos empresariais são uma garantia, firme, inegável, da importância desta iniciativa, prova segura da afetuosa cooperação entre Brasil e Portugal.

Nesta senda, permito-me terminar com uma breve nota pessoal:

Como presidente da União Internacional de Magistrados, a maior organização de juizes do mundo, que conta atualmente com as mais representativas associações de juizes de 94 países dos cinco continentes, tive oportunidade de trabalhar com colegas de todo o mundo, em conferências, seminários, palestras, assembleias gerais e numerosos congressos temáticos. Com todos aprendi; guardo, desses momentos gratificantes, memórias afetivas de partilha que em muito moldaram a minha experiência profissional.

Aliás, para usar as palavras seminais de Alexis de Tocqueville, o associativismo existe precisamente para permitir a integração social através dos valores da cooperação e da solidariedade. Sem esse fim último, para nada serve.

Pois bem. Isto dito, nunca senti mais próxima, mais intensa essa cooperação, essa solidariedade - esse encontro entre irmãos - do que nas parcerias entre os países de língua portuguesa, mas muito em especial entre Portugal e o Brasil. A comunhão é imediata, instintiva; não necessita de palavras, está na "natureza das coisas", das "coisas em si", para usar a terminologia kantiana.

Esta proximidade é muito nossa, só nossa; que o oceano nos una; como cantava o Chico Buarque, tanto mar, tanto mar, mas fico contente, cantemos a primavera.

Por isso, com alegria fraterna, aqui na Antiga, Mui Nobre, Sempre Leal e Invicta Cidade do Porto, declaro aberto o II Congresso Internacional Luso-Brasileiro de Direito da Empresa.

*José Igreja Matos*